

SUSTENTABILIDADE NAS AÇÕES DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL: PARTICIPAÇÃO POPULAR

João Vitor Carvalho Batisteli¹; Maria Cristina Rocha Simão²;

1 João Vitor Carvalho Batisteli, Bolsista IFMG, Especialização em Gestão e Conservação do Patrimônio Cultural, IFMG Campus Ouro Preto, Ouro Preto - MG; joaovitor.batisteli@gmail.com

2 Maria Cristina Rocha Simão: Pesquisadora do IFMG, Campus Ouro Preto; cristina.simao@ifmg.edu.br

RESUMO

A presente pesquisa parte da premissa de que lugares e objetos não são, por si próprios, o que tipifica uma maior relevância na compreensão do que é patrimônio cultural, mas que, verdadeiramente, são importantes pelos significados e usos que as pessoas atribuem a estes bens materiais e pelos valores que representam (VIÑAS, 2004), sendo fundamental que os agentes que usam e fruem dos bens culturais estejam inseridos no processo de patrimonialização e de gestão. Não obstante, a gestão patrimonial apresenta, via de regra um viés centralizador e fragmentado, desvinculando a preservação do patrimônio cultural das outras variáveis urbanas. Essa prática demonstrou, no desenrolar da experiência brasileira, quase centenária, que as consequências são bastante danosas. Complementarmente, pode ser observado, que a relação dos moradores das cidades patrimonializadas – aquelas cujo acervo cultural urbano foi institucionalmente protegido e, no caso do Brasil, tombados – e seu patrimônio é permeada por conflitos e diálogos, significados e dissensos. Ainda assim, a prioridade nos estudos sobre o patrimônio cultural urbano recai sobre o objeto em si, o sítio patrimonializado, desconsiderando ou relevando em plano secundário os olhares dos cidadãos sobre esse bem, as relações estabelecidas em função dessa proteção e, conseqüentemente, da sua gestão. Assim, a investigação sobre alternativas e possibilidades de efetivar a participação das populações no processo de gestão patrimonial pode contribuir para que essa fragmentação seja minimizada, subsidiando políticas e ações de planejamento e gestão urbana. O presente estudo é fruto de uma pesquisa desenvolvida no Instituto Federal Minas Gerais campus Ouro Preto, situado em uma cidade Patrimônio Mundial da Humanidade, título concedido pela UNESCO na década de 1980, e assume o compromisso de investigar novas estratégias para efetivar a participação das populações responsáveis pela preservação do patrimônio cultural no processo de proteção, especificamente nas tomadas de decisão nas esferas técnica, política, social e econômica. Dar voz e acesso à população ao patrimônio preservado, como agente transformador e participante do processo de manutenção dessas pré-existências, faz parte das condições para que consigam efetivamente se apropriar e responsabilizar por esse acervo, assim como ressignificar permanentemente por meio do uso social cotidiano.

INTRODUÇÃO:

Desde as primeiras décadas do século XX, período que inaugurou as políticas de tombamento dos acervos das cidades brasileiras, sob responsabilidade das instituições governamentais, o viés centralizador e fragmentado da proteção do patrimônio levou ao distanciando das populações que os utilizam. É importante salientar que o patrimônio cultural não se sustenta se abordado isoladamente da vida cotidiana e dos seus agentes, podendo ser constatado que “[...] a desvinculação da preservação do patrimônio cultural das outras questões urbanas somente demonstrou, no desenrolar da experiência brasileira, quase centenária, que as consequências são bastante danosas.” (SIMÃO, 2016, p. 64).

As relações entre os moradores dessas cidades patrimonializadas e o seu patrimônio muitas vezes é permeada por conflitos e dissensos. Atualmente, observam-se diversas discordâncias em relação à apropriação e uso desses espaços nos centros tombados, exigindo, cada vez mais, sensibilidade e diretrizes para integrar as comunidades ao uso e fruição dessas pré-existências.

Os novos marcos teóricos da preservação do patrimônio, sistematizados pela “Teoria Contemporânea da Restauração”, de Salvador Muñoz Viñas, estabelecem novas abordagens de atuação e direcionam outras perspectivas para esses diálogos. Apontam que a patrimonialização de um bem não deve se basear somente em sua materialidade (VIÑAS, 2004) ou na importância histórico-artístico que possua, mas

principalmente nas possibilidades e potência em se fazer presente, em participar da vida cotidiana, na resignificação permanente pela sociedade.

Considera-se ainda que:

“o patrimônio é aquilo que os grupo ou pessoas convém entender como tal, e seus valores não são algo inerente, indiscutível ou objetivo, senão algo que as pessoas projetam sobre eles” e que esses valores e funções atribuídos a esses bens dependem dos sujeitos, “[...] frutos de um acordo tácito entre sujeitos para quem cada objeto significa algo.” (VIÑAS, 2004, p. 152-154).

O parágrafo 1º do artigo 216 da Constituição Federal de 1988, também versa sobre a gestão participativa, de forma que “o poder público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventário, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação”. Ainda, no título dedicado à política urbana, foi definido que será o poder público e municipal, responsável pela política de desenvolvimento urbano, que “tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes”.

Sob ótica complementar, considera-se que o patrimônio cultural urbano não se sustenta se abordado isoladamente das demais variáveis urbanas. O Estatuto da Cidade (BRASIL, 2001), em suas diretrizes gerais, aponta a proteção do patrimônio cultural como partícipe da política urbana, visando o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, relacionando esta questão no feixe de direitos que compõe o direito à cidade. Assim, a defesa da preservação do patrimônio cultural, aqui ressaltado o urbano, torna-se fundamental para garantir que as cidades sejam tomadas em seu valor de uso, sejam consideradas como obra (LEFEBVRE, 2001) e apropriadas pelos cidadãos.

METODOLOGIA:

Dessa forma, para que se assegure esses meios e seguindo as bases teóricas explicitadas, a metodologia para esse estudo baseia-se no levantamento de bibliografia relevante sobre o tema em questão. Nesse momento, enfoca-se nas experiências governamentais, acadêmicas e comunitárias em relação participação de diferentes grupos na preservação do patrimônio cultural, compreendendo quais os referenciais teóricos utilizados na leitura contemporânea da gestão patrimonial.

Ainda, busca-se averiguar as metodologias de compartilhamento de decisões, além de analisar a pertinência e eficácia de estratégias de participação popular utilizadas pela gestão pública, como nos conselhos de patrimônio e audiências públicas nas esferas municipal, estadual ou federal. Com esse estudo, pretende-se também levantar em sítios eletrônicos que indiquem pesquisas e propostas oriundas nas linhas de pesquisa das agências de fomento e instituições de ensino e projetos extensionistas que visam trabalhar o compartilhamento de responsabilidade em relação à preservação do patrimônio.

Ao fim, deverá atuar na compilação, estudo e análise dos dados levantados, trabalhando empiria e teoria, com a elaboração de diretrizes e indicativos de ações que viabilizem a participação popular, assim como na identificação de ferramentas que efetivem essa prática na gestão patrimonial para os centros urbanos brasileiros.

RESULTADOS E DISCUSSÕES:

A fase de levantamento e leitura bibliográfica está sendo finalizada nesse primeiro momento. É uma oportunidade de conhecer e ponderar sobre as experiências trabalhadas com diversos sítios e atores

sociais. Em seguida, será possível estudar estratégias utilizadas ao longo da gestão patrimonial exitosas que podem ser difundidas a fim de integrar a sociedade civil nessas tomadas de decisão.

A investigação trará como resultado o levantamento das práticas de participação popular experimentadas no Brasil, e em outros países, assim como as ações institucionais e governamentais que visem o compartilhamento de conhecimentos e decisões na área da proteção do patrimônio cultural. Espera-se, portanto, contribuir na elaboração de novas diretrizes e identificação de ferramentas que viabilizem a efetiva participação da população nos processos decisórios da gestão patrimonial e em políticas públicas urbanas, essas cada vez mais colaborativas e plurais.

CONCLUSÕES:

O presente estudo, ainda em andamento, pretende analisar o panorama das ações do patrimônio cultural fundamentadas na gestão participativa, contribuindo para que se pensem novas alternativas e possibilidades que insiram efetivamente a participação popular na gestão de seu acervo, assegurando novas estratégias para o compartilhamento de dados e tomadas de decisões entre as comunidades - detentora desses bens – e os órgãos de proteção, potencializando assim o seu uso social e apropriação desses espaços.

Contudo, a pesquisa vem contribuir também na capacitação dos integrantes ao levar questões sobre os usos do patrimônio e seu processo de gestão sob perspectivas ainda pouco conhecidas e valorizadas, denotando um olhar crítico e observador nessas questões, levantando alternativas de efetivar a participação das populações na gestão do patrimônio cultural.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. **Constituição Federal**, 1988.

BRASIL. **Estatuto da Cidade**. Guia para Implementação pelos Municípios e Cidadãos: Lei nº. 10.257, de 10 de julho de 2001, que estabelece diretrizes gerais da política urbana. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2002. 2ª ed.

LÉFÈBVRE, Henri. **O direito à cidade**. São Paulo: Centauro, 2001.

SIMÃO, Maria Cristina Rocha. **Diferentes olhares sobre a preservação das cidades: entre os dissensos e os diálogos dos moradores com o patrimônio**. Tese de doutorado. Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2016.

VIÑAS, Salvador Muñoz. **Teoría contemporánea de la restauración**. Madrid: Editorial Síntesis, 2004.